



REGULAMENTO DA MOSTRA COMPETITIVA

CAPÍTULO I – DA ORGANIZAÇÃO E SEDE

O Festival Internacional de Dança Goiás – 2025 é uma realização do **Studio Dançarte**, com o apoio do Governo do Estado de Goiás e do Conselho Brasileiro da Dança.

Compete ao **Studio Dançarte** a produção e supervisão técnico-artística do Festival.

O Festival tem como sede o Centro Cultural Oscar Niemeyer, situado à Av. Deputado Jamel Cecílio, Km 01 – Goiânia (GO), 74891-135.

CAPÍTULO II – DAS INSCRIÇÕES E TAXAS

A Mostra Competitiva acontecerá em 06 noites e 05 matinês, de 01 a 06 de julho de 2025, com coreografias inscritas nas seguintes modalidades:

Clássico de Repertório

Clássico Livre

Dança Contemporânea

Jazz

Estilo Livre

Danças Urbanas

Sapateado

Danças Populares/Folclóricas

COMO EFETUAR A INSCRIÇÃO PARA SELEÇÃO ATRAVÉS DE VÍDEO

As inscrições para seleção de vídeo deverão ser realizadas através do site do Festival (www.dancagoias.com.br) até o dia **17 de abril de 2025**, preenchendo todas as informações solicitadas em cada espaço. Juntamente com as inscrições, deverá ser enviado o vídeo no formato de .MP4 .WMV ou .WMI (mesmo formato recebido pela plataforma YouTube), com as coreografias que serão avaliadas e selecionadas para o Festival. O resultado da seleção será divulgado até o dia **09 de maio de 2025**.

- Serão aceitos somente 25 vídeos/coreografias de cada grupo/escola, entre todas as modalidades.
- Grupos vinculados ao governo do Estado de Goiás, apoiadores e patrocinadores não poderão competir no festival.
- Os vídeos podem ser gravados com o figurino a ser dançado ou somente malha de aula.

Será cobrada uma taxa de R\$ 60,00 (sessenta reais) para cada coreografia enviada por vídeo.

A inscrição será confirmada após o envio da taxa via PIX ou Depósito Bancário para a conta do Festival.

MODALIDADE MASTER

A modalidade "MASTER" proporciona uma oportunidade inédita para conjuntos, com participantes entre 30 e 50 anos. Com modalidades como Estilo Livre, Dança Contemporânea, Jazz, Sapateado, Danças Urbanas e Danças Folclóricas, esta iniciativa visa destacar novos talentos e enriquecer a diversidade de expressão artística no cenário da dança. A competição, avaliada por uma banca de júri especializado, reforça o compromisso do festival em fomentar a participação e celebração da dança em todas as idades.

***Para se inscrever nessa categoria não é necessário passar por seletivas de vídeo.**

***Esta categoria não se apresenta na gala de encerramento.**

INSCRIÇÃO DOS GRUPOS SELECIONADOS PARA A MOSTRA COMPETITIVA

Data máxima para inscrição: 30 de maio de 2025.

Efetivar as inscrições através do site www.dancagoias.com.br

Documentos necessários:

- Cópia da certidão de nascimento ou carteira de identidade de cada concorrente (para apresentar à direção do Festival caso haja qualquer contestação de irregularidade).
- Cópia do comprovante de pagamento de taxas das coreografias enviadas.
- Aceitar os termos de autorização do uso de imagem e coreógrafo disponíveis no site.

O pagamento das inscrições deverá ser feito através de depósito bancário ou

PIX em nome de:

FESTIVAL DANÇA GOIAS
CNPJ: 10.327.941/0001-98
BANCO DO BRASIL
Ag 3288-3
Cc 63348-8

PIX: festivaldancagoias@gmail.com

MODALIDADES E TEMPO

Clássico de Repertório (tempo da obra)

Variação

Júnior – de 10 a 12 anos
Juvenil – de 13 a 15 anos
Adulto – de 16 a 18 anos
Avançado – a partir de 19 anos

***As variações de repertório serão apresentadas em duas fases. Somente passarão para a 2ª fase aqueles que obtiverem nota igual ou superior a 8,0 (oito).**

***Os bailarinos que forem classificados para a 2ª fase poderão dançar a mesma variação apresentada anteriormente, ou escolher uma outra variação.**

*** Todos os bailarinos (as) serão ensaiados (as) para a 2ª fase por coaches altamente capacitados, escolhidos pelo Festival Internacional de Dança Goiás 2025.**

Duo de Repertório

Júnior – de 10 a 12 anos
Juvenil – de 13 a 15 anos
Adulto – de 16 a 18 anos
Avançado – a partir de 19 anos

Trio de Repertório

Júnior – de 10 a 12 anos
Juvenil – de 13 a 15 anos
Adulto – de 16 a 18 anos
Avançado – a partir de 19 anos

Pas de Deux

Juvenil – de 13 a 15 anos
Adulto – de 16 a 18 anos
Avançado – a partir de 19 anos

***Os dois bailarinos concorrem juntos, não haverá partner acompanhante.**

Grand Pas de Deux

Juvenil – de 13 a 15 anos

Adulto – de 16 a 18 anos

Avançado – a partir de 19 anos

***Os bailarinos de Grand Pas de Deux serão julgados separadamente.**

***Os bailarinos de Grand Pas de Deux não poderão concorrer em variação de repertório.**

***Um dos bailarinos poderá dançar como partner convidado.**

Conjunto de Repertório

Júnior – de 10 a 12 anos (tempo: 5' 00")

Juvenil – 13 a 15 anos (tempo: 8' 00")

Adulto – 16 a 18 anos (tempo: 10' 00")

Avançado – a partir de 19 anos (tempo: 10' 00")

Clássico Livre

Solo

Infantil – de 07 a 09 anos (tempo: 2' 00")

Júnior – de 10 a 12 anos (tempo: 2' 00")

Juvenil – de 13 a 15 anos (tempo: 2' 30")

Adulto – de 16 a 18 anos (tempo: 2' 30")

Avançado – a partir de 19 anos (tempo: 3' 00")

Duo

Júnior – de 10 a 12 anos (tempo: 2' 30")

Juvenil – de 13 a 15 anos (tempo: 3' 00")

Adulto – de 16 a 18 anos (tempo: 3' 00")

Avançado – a partir de 19 anos (tempo: 3' 30")

Trio

Júnior – de 10 a 12 anos (tempo: 2' 30")

Juvenil – de 13 a 15 anos (tempo: 3' 00")

Adulto – de 16 a 18 anos (tempo: 3' 00")

Avançado – a partir de 19 anos (tempo: 3' 30")

Conjunto

Infantil – de 7 a 9 anos (tempo: 3' 00")

Júnior – de 10 a 12 anos (tempo: 4' 00")

Juvenil – de 13 a 15 anos (tempo: 4' 00")

Adulto – de 16 a 18 anos (tempo: 5' 00")

Avançado – a partir de 19 anos (tempo: 6' 00")

Estilo Livre

Solo

Infantil – de 07 a 09 anos (tempo: 2' 00")

Júnior – de 10 a 12 anos (tempo: 2' 00")

Juvenil – de 13 a 15 anos (tempo: 2' 30")

Adulto – de 16 a 18 anos (tempo: 2' 30")

Avançado – a partir de 19 anos (tempo: 3' 00")

Duo

Infantil – de 07 a 09 anos (tempo: 2' 00")

Júnior – de 10 a 12 anos (tempo: 2' 30")

Juvenil – de 13 a 15 anos (tempo: 3' 00")

Adulto – de 16 a 18 anos (tempo: 3' 00")

Avançado – a partir de 19 anos (tempo: 3' 30")

Trio

Infantil – de 07 a 09 anos (tempo: 2' 00")

Júnior – de 10 a 12 anos (tempo: 2' 30")

Juvenil – de 13 a 15 anos (tempo: 3' 00")

Adulto – de 16 a 18 anos (tempo: 3' 00")

Avançado – a partir de 19 anos (tempo: 3' 30")

Conjunto

Infantil – de 7 a 9 anos (tempo: 3' 00")

Júnior – de 10 a 12 anos (tempo: 4' 00")

Juvenil – de 13 a 15 anos (tempo: 4' 00")

Adulto – de 16 a 18 anos (tempo: 5' 00")

Avançado – a partir de 19 anos (tempo: 6' 00")

Dança Contemporânea

Solo

Juvenil – de 13 a 15 anos (tempo: 2' 30")

Adulto – de 16 a 18 anos (tempo: 2' 30")

Avançado – a partir de 19 anos (tempo: 3' 00")

Duo

Juvenil – de 13 a 15 anos (tempo: 3' 00")

Adulto – de 16 a 18 anos (tempo: 3' 00")

Avançado – a partir de 19 anos (tempo: 3' 30")

Trio

Juvenil – de 13 a 15 anos (tempo: 3' 00")

Adulto – de 16 a 18 anos (tempo: 3' 00")

Avançado – a partir de 19 anos (tempo: 3' 30")

Conjunto

Juvenil – de 13 a 15 anos (tempo: 4' 00")

Adulto – de 16 a 18 anos (tempo: 5' 00")

Avançado – a partir de 19 anos (tempo: 6' 00")

Jazz

Solo

Júnior – de 10 a 12 anos (tempo: 2' 00")

Juvenil – de 13 a 15 anos (tempo: 2' 30")

Adulto – de 16 a 18 anos (tempo: 2' 30")

Avançado – a partir de 19 anos (tempo: 3' 00")

Duo

Júnior – de 10 a 12 anos (tempo: 2' 30")

Juvenil – de 13 a 15 anos (tempo: 3' 00")

Adulto – de 16 a 18 anos (tempo: 3' 30")

Avançado - a partir de 19 anos (tempo: 3' 30")

Trio

Júnior – de 10 a 12 anos (tempo: 2' 30")

Juvenil – de 13 a 15 anos (tempo: 3' 00")

Adulto – de 16 a 18 anos (tempo: 3' 00")

Avançado – a partir de 19 anos (tempo: 3' 30")

Conjunto

Júnior – de 10 a 12 anos (tempo: 4' 00")

Juvenil – de 13 a 15 anos (tempo: 4' 00")

Adulto – de 16 a 18 anos (tempo: 5' 00")

Avançado – a partir de 19 anos (tempo: 6' 00")

Danças Urbanas

Solo

Júnior – de 10 a 12 anos (tempo: 2' 00")

Juvenil – de 13 a 15 anos (tempo: 2' 30")

Adulto – de 16 a 18 anos (tempo: 2' 30")

Avançado – a partir de 19 anos (tempo: 3' 00")

Duo

Júnior – de 10 a 12 anos (tempo: 2' 30")

Juvenil – de 13 a 15 anos (tempo: 3' 00")

Adulto – de 16 a 18 anos (tempo: 3' 00")

Avançado – a partir de 19 anos (tempo: 3' 30")

Trio

Júnior – de 10 a 12 anos (tempo: 2' 30")

Juvenil – de 13 a 15 anos (tempo: 3' 00")

Adulto – de 16 a 18 anos (tempo: 3' 00")

Avançado – a partir de 19 anos (tempo: 3' 30")

Conjunto

Júnior – de 10 a 12 anos (tempo: 4' 00")

Juvenil – de 13 a 15 anos (tempo: 4' 00")

Adulto – de 16 a 18 anos (tempo: 5' 00")

Avançado – a partir de 19 anos (tempo: 6' 00")

Sapateado

Solo

Júnior – de 10 a 12 anos (tempo: 2' 00")

Juvenil – de 13 a 15 anos (tempo: 2' 30")

Adulto – de 16 a 18 anos (tempo: 2' 30")

Avançado – a partir de 19 anos (tempo: 3' 00")

Duo

Júnior – de 10 a 12 anos (tempo: 2' 30")

Juvenil – de 13 a 15 anos (tempo: 3' 00")

Adulto – de 16 a 18 anos (tempo: 3' 00")

Avançado – a partir de 19 anos (tempo: 3' 30")

Trio

Júnior – de 10 a 12 anos (tempo: 2' 30")

Juvenil – de 13 a 15 anos (tempo: 3' 00")

Adulto – de 16 a 18 anos (tempo: 3' 00")

Avançado – a partir de 19 anos (tempo: 3' 30")

Conjunto

Júnior – de 10 a 12 anos (tempo: 4' 00")

Juvenil – de 13 a 15 anos (tempo: 4' 00")

Adulto – de 16 a 18 anos (tempo: 5' 00")

Avançado – a partir de 19 anos (tempo: 6' 00")

Danças Populares

Conjunto

Júnior – de 10 a 12 anos (tempo: 4' 00")

Juvenil – de 13 a 15 anos (tempo: 4' 00")

Adulto – de 16 a 18 anos (tempo: 5' 00")

Avançado – a partir de 19 anos (tempo: 6' 00")

ATENÇÃO:

Nas modalidades Ballet Clássico de Repertório e Ballet Clássico Livre, o uso de sapatilha de ponta é **obrigatório** a partir da categoria **Juvenil**.

Participantes de competirem na categoria avançada **não poderão competir** em categorias inferiores.

Para os conjuntos, haverá uma tolerância de **20%** de elementos com idade superior à categoria na qual o grupo estará concorrendo. Em caso de ultrapassar a tolerância, a coreografia deverá se enquadrar na categoria mais avançada.

Os mesmos componentes de um grupo **não poderão** concorrer com mais de uma coreografia na mesma categoria/modalidade.

No momento das inscrições (após aprovação na seletiva de vídeo), será permitido alterar **até 20%** dos bailarinos em coreografias de **conjunto**. Caso essa porcentagem seja ultrapassada, a coreografia poderá ser desclassificada.

O mesmo bailarino (a) **não poderá** concorrer em mais de um grupo ou escola.

Bailarinos Independentes **não podem** concorrer por nenhuma escola ou grupo.

Os bailarinos e grupos premiados em 1º lugar, na edição anterior do Festival **terão vaga para competir no Festival Internacional de Dança Goiás 2025** sem passar pelo processo de seleção por vídeo. Os contemplados deverão competir na mesma modalidade em que foram premiados na edição anterior.

O link com a música da coreografia deverá ser enviado **no momento da inscrição para a seletiva de vídeo**. Caso a coreografia seja aprovada, a música utilizada pela organização do festival será a mesma enviada na seletiva, **não sendo permitidas alterações de música após a aprovação**.

Os grupos contemplados com os prêmios especiais na edição anterior, terão direito a **1 (uma) coreografia isenta de taxa de inscrição** para o Festival Internacional de Dança Goiás 2025, sendo eles:

Melhor Bailarino
Melhor Bailarina
Bailarino(a) Revelação
Melhor Grupo

CAPÍTULO IV – DOS ESTILOS

Ballet Clássico de Repertório

Trechos de Ballets consagrados até o séc.XIX. Não são permitidos ballets do séc. XX por motivos de direitos autorais (ex: Balanchine, Fokine, Cranko, entre outros).

Ballet Clássico Livre

Coreografias criadas para o nível dos candidatos, obedecendo às regras básicas da composição coreográfica livre.

Dança Contemporânea

Todas as formas experimentais de dança, com abertura para dança teatro, mímica e coreografias que seguem as linhas das escolas modernas.

Jazz

Trabalhos que utilizem técnicas de Jazz e musicais.

Danças Urbanas

Trabalhos originais criados a partir de movimentos inspirados nos estilos: Hip Hop, Dancehall, Locking, Popping, Break Dance, House e Funk Jazz.

Estilo Livre

Trabalhos originais que misturem estilos e técnicas.

Danças Populares

Trabalhos de dança folclórica, étnicas (espanhola, russa, dança do ventre, etc) e danças características nacionais e estrangeiras.

Sapateado

Trabalhos de sapateado americano e irlandês.

CAPÍTULO V – DAS TAXAS DE INSCRIÇÃO

Solo	R\$ 170,00
Variação	R\$ 170,00
Duo	R\$ 300,00
Trio	R\$ 360,00
Pas de Deux	R\$ 300,00
Grand Pas de Deux	R\$ 400,00
Conjunto: 1 coreografia (por participante)	R\$ 100,00
Conjunto: 2 coreografias (por participante)	R\$ 140,00
Conjunto: 3 coreografias (por participante)	R\$ 180,00
Conjunto: 4 coreografias (por participante)	R\$ 220,00
Conjunto: 5 coreografias (por participante)	R\$ 260,00

Somente **01 Diretor e 01 Coordenador** estão isentos de taxa de inscrição. No caso de o grupo necessitar de mais integrantes, os mesmos deverão pagar uma taxa de **R\$ 60,00 (cada)**.

CAPÍTULO VI – DOS ENSAIOS

- Os ensaios serão feitos nos dias das apresentações.
- Variações de repertório, pas de deux, solos, duos e trios farão somente reconhecimento de palco.
- A ordem de ensaios de palco seguirá a ordem de apresentação do dia.
- O grupo que não ensaiar no horário estipulado perderá a vez.
- Cada coreografia de conjunto terá **UMA VEZ E MEIA** o seu tempo para marcação de palco.
- Cada coreografia de Grand Pas de Deux terá **UMA VEZ** o seu tempo para marcação de palco.
- Fica vetada a entrada e permanência dos bailarinos concorrentes na plateia do Teatro durante os ensaios.

CAPÍTULO VII – CRITÉRIOS QUE DESCLASSIFICAM GRUPOS/ESCOLAS

- Coreografias inscritas com adaptações, remontagens ou trocas musicais.
- Coreografias livres sem autorização do coreógrafo.

- Tempo da coreografia acima do permitido pelo regulamento.
- Coreografias que utilizem: bailarinos nus, qualquer animal vivo, uso de água e fogo, balões a gás, spray ou objetos que possam sujar o palco ou atingir a plateia.
- Bailarinos ou grupos que apresentem coreografias que não sejam as selecionadas pelo Festival.

CAPÍTULO VIII – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Ficam definidas as seguintes regras para as apresentações:

- Será usado o fundo branco em todas as apresentações, bem como iluminação padrão do Festival.
- Serão permitidos elementos cênicos simples e práticos. O grupo terá o tempo de um minuto antes e após a apresentação para a montagem e desobstrução do palco.
- As músicas deverão ser enviadas **EXCLUSIVAMENTE** em **formato MP3** com o nome do grupo, coreografia, modalidade e categoria, sendo passíveis de desclassificação se não atenderem ao formato exigido.
- No momento da apresentação 01 coordenador do grupo deverá estar presente junto ao controle de som e luz. Sua ausência implicará na eliminação do grupo.
- Os camarins deverão ser desocupados logo após as apresentações, de modo a serem ocupados de imediato pelo grupo seguinte.
- A ordem de entrada nos camarins obedecerá à ordem de entrada em cena.
- Fica vetado o uso do palco para ensaios e aquecimento fora do horário permitido e estipulado pela organização do Festival.
- O uso da pulseira durante o Festival será obrigatório para os participantes ensaiarem e assistirem às apresentações, debates, e palestras gratuitamente.
- Cada grupo deverá ter um coordenador responsável para retirar todo o material do mesmo na secretaria do Festival, bem como as notas dos jurados, os comentários e os certificados.
- Somente dançarão na Gala de Vencedores as 30 maiores notas do Festival, entre as categorias (juvenil, adulto e avançado). Caso algum destes não possa comparecer, subiremos o ranking de notas seguindo a lista de divulgados.
- Somente ganharão prêmios especiais em dinheiro, coreografias contempladas com o 1º lugar.

CAPÍTULO IX – DAS NOTAS

Os trabalhos serão julgados por uma comissão composta por profissionais da dança de renome internacional.

Será adotado o seguinte critério para classificação:

1º lugar – a maior nota entre 9,0 e 10,0.

2º lugar – a maior nota entre 8,0 e 8,9.

3º lugar – a maior nota entre 7,0 e 7,9.

OBSERVAÇÕES:

Os três primeiros classificados de cada categoria / modalidade serão divulgados na mesma noite, após as apresentações.

CAPÍTULO X – DAS PREMIAÇÕES

As premiações serão divididas da seguinte forma:

Os 1º, 2º e 3º lugares de conjuntos receberão troféus.

Os 1º, 2º e 3º lugares de Solos, Duos, Trios, Pas de Deux e Grand Pas de Deux receberão medalhas.

Todos os bailarinos, diretores, coreógrafos e coordenadores receberão certificado.

Haverá premiação em dinheiro segundo escolha do corpo de jurados para:

Melhor Grupo	R\$ 20.000,00
Melhor Bailarino (Idade mínima 16 anos)	R\$ 15.000,00
Melhor Bailarina (Idade mínima 16 anos)	R\$ 15.000,00
Bailarino(a) Revelação (Idade máxima 15 anos)	R\$ 10.000,00
Melhor Coreógrafo	R\$ 10.000,00
Prêmio Destaque	R\$ 5.000,00

OBSERVAÇÕES:

- As premiações serão divulgadas todos os dias após a segunda sessão, assim como as indicações aos prêmios especiais em dinheiro.
- As premiações especiais e bolsas de estudos serão entregues aos bailarinos no último dia do Festival (06 de julho de 2025).

- Os prêmios em dinheiro serão pagos exclusivamente mediante a emissão de nota fiscal pelos premiados. O pagamento será realizado por depósito bancário, no prazo máximo de 30 dias após o evento. **O valor será depositado integralmente, sendo a responsabilidade pelo recolhimento dos tributos atribuída ao emissor da nota fiscal.**

CAPÍTULO XI – LOCAL, RECPEÇÃO E ALIMENTAÇÃO

Os grupos serão recepcionados pela equipe de apoio do Festival no CENTRO CULTURAL OSCAR NIEMEYER.

Somente o responsável pelo grupo poderá pegar o material do mesmo, devendo conferir todos os nomes dos concorrentes, coreografia, dia e horário de apresentação.

A pulseira e certificado de cada participante será entregue juntamente com o material do grupo.

O Centro Cultural Oscar Niemeyer contará com um restaurante self-service e lanchonetes, disponíveis para os grupos e público em geral, além da “Feira da Dança” (com artigos específicos para os participantes), durante o Festival.

OBSERVAÇÕES SOBRE O ESPAÇO FÍSICO:

- O Centro Cultural Oscar Niemeyer disponibilizará para o Festival:
- Teatro com palco de 16 m de largura x 12 m de profundidade, mais fosso de orquestra;
- 01 auditório para as palestras e debates;
- 02 salas de aula;
- 01 feira de artigos para dança;
- 01 salão com restaurante e lanchonetes;
- *Os casos omissos neste regulamento ficam a cargo da direção do Festival.*

Tenham todos um ótimo festival!